



Decreto N° 127 - de 26 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.100,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	22.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	22.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo			
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica			
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.34.00	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 07 - Investimentos			
2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	20.700,00
Total da Sub-Unidade 07	- - - - -	R\$	20.700,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	22.700,00
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo			
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente			
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	10.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.400,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.400,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	60.100,00
Total Geral Acrescido			60.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	10.700,00
2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.700,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	20.700,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	22.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	22.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo			
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
2.04.03.17.512.0020.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	- - - - - R\$	10.400,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	10.400,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	12.400,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS			
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	60.100,00
Total Geral Anulado			60.100,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 26 de Agosto de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03